

CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

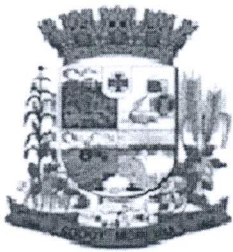
Estado do Paraná

CNPJ: 81.392.664/0001-45

Ata da Sessão - 25/06/2018 – Ordinária - FLS 462

Ata da Décima Oitava Reunião Ordinária, do Primeiro Período, da Primeira Sessão Legislativa, da Oitava Legislatura, realizada às dezenove horas do dia vinte e cinco de junho do ano de 2018.

Na data e horário previstos, reuniu-se na Sala das Sessões a Câmara Municipal de Godoy Moreira, sob a Presidência do Vereador Rubens Martins de Oliveira, que constatando haver quórum legal, presente os Vereadores Almir Soares da Silva, Edson Calixto de Andrade, Sovelth Cardoso, Lurdiney Magnusson Marques, José Lourenço dos Santos, Cristiano Prestes de Macedo, Benedito do Couto Jerônimo e Constante Celini Sobrinho, deu início à sessão. O Diretor procedeu com a leitura do versículo bíblico e em seguida fizeram a oração do Pai Nosso. EXPEDIENTE: Ata da Sessão Ordinária do dia dezoito de junho de dois mil e dezoito para votação, qual foi aprovada. Prestação de Contas do exercício 2014. ORDEM DO DIA: Apresentação da Prestação de Contas do exercício de 2014 de responsabilidade do ex Prefeito Primis de Oliveira. Foi apresentado o Acórdão de Parecer Prévio nº 72/18 – Tribunal Pleno; seguidamente a Defesa/Explicações do Sr. Primis de oliveira referente a ressalva na prestação de Contas; depois o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento que acolheu o Acórdão de Parecer Prévio nº 72/18 – tribunal pleno, bem como o Projeto de Decreto elaborado pela mesma para deliberação do plenário sobre as Contas do exercício de 2014. Posteriormente o Presidente Rubens concedeu a palavra aos demais Pares para discutir sobre o Projeto em Pauta. O Vereador José Lourenço quis pedir Vistas no Projeto, no entanto, o Diretor de Secretaria Sr. Érico que auxiliava na Sessão disse que o Regimento Interno desta Casa de Leis não permite pedido de Vistas neste caso, pois se trata de uma Sessão exclusiva para tal ato e o RI ainda diz que imediatamente a discussão deve ser feita a votação do Projeto de Decreto. José Lourenço ainda disse que foi pego de surpresa, que não sabia que seria esta a Pauta do dia, inclusive disse que o Diretor de Secretaria havia dito que as Contas só seriam julgadas depois do recesso. O Vereador Constante lembrou José Lourenço que na reunião das Comissões havia dito que as Contas seriam julgadas nesta segunda, reunião esta que ele estava presente também. O Diretor rebateu e disse que em momento algum relatou tal versão, apenas disse que teria noventa dias para julgá-la, e que este noventa dias terminava após o recesso parlamentar, mas que, todavia é competência da Mesa Diretora, especialmente do Presidente, definir a data do julgamento, e eles quem deveriam informar. O Vereador Constante Celini discorreu que a comissão acolheu o Parecer prévio do TCE/PR porque ficou claro que as irregularidades apresentadas no Parecer anterior foram sanadas e que só resta votar com consciência, pois não há o que reprovar. Não havendo mais discussão o Presidente Rubens submeteu o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2018 em votação, conforme reza o Regimento Interno desta Casa, voto por escrutínio secreto, votação única. Ao conferir na primeira vez as cédulas de votação havia uma cédula em branco, sem votação, desta forma, pausou a Sessão e imprimiu novas cédulas para votar novamente. Retomada a sessão, reabriu a votação novamente, desta vez acontecendo corretamente. O Diretor da Secretaria Geral abriu a urna e foi retirando as cédulas uma a uma, acompanhado por três Vereadores escolhidos pelo Presidente para conferência, resultando numa votação de cinco votos aprovando e quatro votos reprovando o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2018, permanecendo desta forma a Prestação de Contas do exercício de 2014 Aprovada com Ressalva. Finda a matéria em pauta o Presidente concedeu a palavra aberta aos demais Pares para suas considerações finais. O Vereador Sovelth Cardoso disse que a democracia sempre tem que prevalecer, e é isso que importa. Por fim, o Presidente Rubens convocou os demais Pares para Sessão Extraordinária nos dias 28 e 29 do corrente mês e ano as 18h00min e 17h00min, respectivamente.

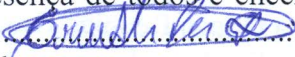


CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná

CNPJ: 81.392.664/0001-45

CONTINUAÇÃO FLS 462

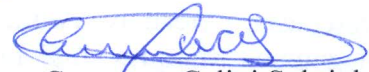
Não havendo mais o que tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às vinte horas e quinze minutos, da qual eu, Érico Alves Pereira  a lavrei e vai assinada pelo Senhor Presidente, 1º Secretário e demais Vereadores.



Rubens Martins de Oliveira
Presidente



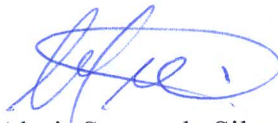
José L. dos Santos
Vice-Presidente



Constante Celini Sobrinho
1º Secretário



Benedito do Couto Jerônimo
Vereador



Almir Soares da Silva
Vereador



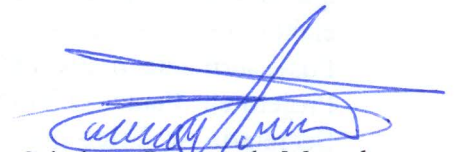
Lurdiney Magnusson Marques
2ª Secretária



Edson Calixto de Andrade
Vereador



Sovellth Cardoso
Vereador



Cristiano Prestes de Macedo
Vereador